



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

19 MAR. 2014

Carlos Alberto Martins Marva
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRLM

Nº

2146/14

AUTOR: DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA - PTB

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, no Distrito de Pacarana no município de **ESPIGÃO DO OESTE/RO**.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, no Distrito de Pacarana no município de **ESPIGÃO DO OESTE**.

Plenário das Deliberações, 18 de Março de 2014.

Kaká Mendonça
Deputado KAKÁ MENDONÇA
Líder do Governo

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a presente propositura visa atender o Distrito de Pacarana no município de Espigão Do Oeste, com a reforma e ampliação da EEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.

Salientamos que o distrito de Pacarana, é o mais importante da região no município Espigão do Oeste, sendo que a referida escola é um importante centro de ensino do Distrito, atendendo milhares de estudantes.

Hoje a Escola, se encontra em péssimas condições de conservação e estrutural, sendo necessário uma reforma urgente.

Dessa forma, contamos com o apoio de Vossa Excelência no sentido de autorizar este pedido, suprimindo a necessidade deste município.